

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO  
*Estado da Bahia*

Av. Apolônio Sales, S/N - Fone: 281 / Fax: 281 - 3082 - CEP. 48600-000

ENTREGUE  
26/11/99

**Resolução N.º 365 /97**

Dispõe sobre a outorga de título honorífico de Cidadão de Paulo Afonso e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Regimento Interno desta Casa,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão de Paulo Afonso, ao Ilustríssimo Senhor Luiz Gonzaga Pereira.**

**Parágrafo Único - O Título mencionado no artigo anterior, justifica-se pelos relevantes serviços prestados pelo agraciado à nossa comunidade.**

**Art. 2º - As despesas decorrentes dos atos preparatórios para entrega do título mencionado no art. 1º, correrão por conta das dotações orçamentárias da Câmara.**

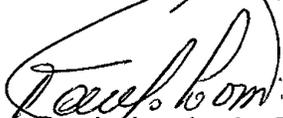
**Art. 3º - A entrega do Título, dar-se-á em Sessão Solene desta Casa Legislativa, nos termos do que dispõe seu Regimento Interno.**

**Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação**

**Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.**

Sala das Sessões, em 22 de outubro de 1997.

  
Ver. Pedro Macario Neto  
- Presidente -

  
Ver. Paulo Lopic da Silva  
- 1º Secretário -